

SEXTA | 23/01/2026

EDIÇÃO 1044

ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMARA RESFRIADAS) DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IMUNIZAÇÃO), FARMÁCIAS MUNICIPAIS E SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 27/01/2026 às 09h do dia 09/02/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/01/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (câmara resfriadas) destinadas as unidades de saúde da rede básica, vigilância epidemiológica (imunização), farmácias municipais e subsecretaria de gestão de políticas de proteção animal, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 1 e 4 - 1.427/2026, por parte da Secretaria Municipal de Saúde com a manifestação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa LEV INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 52.795.852/0001-16, e, quanto ao mérito, acolho totalmente, promovendo a necessária retificação do edital, com vistas a sanar o apontamento para retirar a obrigatoriedade da certificação "FDA", conforme apontado na impugnação. Tupã, em 23/01/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

GOVERNO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.254, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO

PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 524.....R\$ 500.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 458.....R\$ 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.256, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.200,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.93 Indenizações e Restituições

Conta 525.....R\$ 1.200,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feito com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO



02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.50.43 Subvenção Sociais

Conta 366.....R\$
1.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....